



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 16/09/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo ferramental, para atendimento à demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas:

- 1 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
- 2 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
- 3 DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA
- 4 E.NATALINO COMÉRCIO LTDA.
- 5 ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
- 6 FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
- 7 GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI
- 8 REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 9 SENAS A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI
- 10 TELAMIR COM E SERV DE ELETRO ELET E INFO LTDA
- 11 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE C.G.R. EIRELI

Na sequência, procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITENS
E.NATALINO COMÉRCIO LTDA.	1
SENAS A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI	2
TELAMIR COM E SERV DE ELETRO ELET E INFO LTDA	3
FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	4, 5
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	7
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	8


Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de verificação dos documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. A documentação de habilitação das empresas E. NATALINO COMÉRCIO LTDA (ME) e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se HABILITADAS. Lado outro, a documentação de habilitação da empresa TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); e c) CND Municipal (item 8.6.6), originais ou cópia autenticada em cartório ou com confirmação da assinatura por meio de assinatura digital, nos termos do item 8.11 do Edital. A documentação de habilitação da empresa SENA'S – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI (ME) foi conferida e também estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); c) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2), e, d) documento de identificação do sócio/representante legal, originais ou cópia autenticada em cartório ou com confirmação da

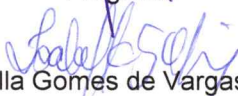



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

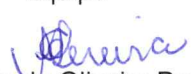
assinatura por meio de assinatura digital, nos termos do item 8.11 do Edital. A documentação de habilitação da empresa FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, o seguinte documento: a) documento de identificação do sócio/representante legal, original ou cópia autenticada em cartório, nos termos do item 8.11 do Edital. A documentação de habilitação da empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Contudo, nos termos do item 10.20.6 do Edital, deverá ser apresentado pela licitante, no prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade, os seguintes documentos: a) declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (item 5.9); b) declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 8.7.1); c) declaração de cumprimento à cota de aprendiz (item 8.7.2), e, d) documento de identificação do sócio/representante legal, originais ou cópia autenticada em cartório ou com confirmação da assinatura por meio de assinatura digital, nos termos do item 8.11 do Edital. Por fim, a documentação de habilitação da empresa ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção do Certificado de Regularidade do FGTS (item 8.6.2), que se encontrava vencido (vencimento em 05/09/2021). Diante disso, considerando que a empresa apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, o Pregoeiro concedeu à licitante ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, e de acordo com o item 11.2 do Edital. Encerrada fase de Habilitação, foram os licitantes notificados acerca dos prazos concedidos, os quais iniciar-se-ão no primeiro dia útil subsequente a data da presente sessão. Em função da necessidade de se aguardar os prazos concedidos na fase de habilitação, o Pregoeiro procedeu com a suspensão da sessão, ficando, desde logo, comunicadas as licitantes acerca da remarcação da sessão de reabertura para o dia 24/09/2021, às 15:00 horas, data em que serão prestadas as informações quanto às habilitações pendentes. As empresas também foram cientificadas de o prazo para manifestação recursal somente será aberto ao final da sessão do dia 24/09/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (suplente)


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (Suplente)